



EDITAL DVACAD/IFSC-24/2025 MONITORIA – PRÓ-ALUNO

Estarão abertas, **de 21 a 25 de Julho 2025** as inscrições para vagas de monitoria junto à Sala Pró-Aluno do IFSC/USP.

1. Do Público Alvo - Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, podem ser candidatos a monitor.

2. Da Carga Horária - A carga horária do monitor é de **10 horas semanais**, em turnos a serem combinados com o encarregado local, respeitando-se apenas a grade horária do bolsista e atividades curriculares que não constem da grade horária, desde que sejam devidamente comprovadas. É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade. **O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da PRIP – Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento**, no período de vigência da bolsa.

3. Da Duração da Monitoria - A Monitoria terá a duração de 12 meses. **O início será em 04/08/2025 e o término em 31/07/2026.** O bolsista poderá se desligar a qualquer tempo do Programa ou ser desligado a critério do encarregado local da Sala Pró-Aluno e/ou Comissão de Graduação. Findo esse período, o aluno será desligado do sistema de monitoria. As substituições de bolsistas que desistirem ou forem desligados, poderão ser feitas somente mediante autorização da Pró-Reitoria de Graduação, e no período de vigência do Edital.

4. Do Valor da Bolsa - O monitor receberá uma bolsa mensal no **valor de R\$745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)**, pela jornada de **10 horas semanais**.

5. Da inscrição – Os alunos com **média ponderada suja ≥ 6.0** podem se inscrever através do preenchimento do formulário on-line <https://forms.gle/7GN9tAE2SaU2gNaV8> e **envio do histórico escolar atualizado** para o e-mail proaluno@ifsc.usp.br

6. Da Seleção e classificação – Serão definidas:

- Quatro vagas serão destinadas aos alunos com maior **média MODERADA** e maior disponibilidade de horários;
- Duas vagas serão destinadas aos alunos matriculados em cursos com habilitação e que ainda **não possuem média MODERADA**. Para estes inscritos, será considerada a maior **média PONDERADA SUJA** e a maior disponibilidade de horários;
- Critério de desempate: sorteio do número USP dos inscritos em empate, na presença de um membro do LEF;

7. Das atribuições do Monitor - Os monitores da sala Pró-Aluno do IFSC deverão:

- Assumir com comprometimento, responsabilidade e pontualidade os horários de monitoria;**
- Colaborar nos ajustes dos horários de monitoria, tendo ciência que em casos de conflitos **serão consideradas como prioridade a grade curricular de cada monitor;**
- Serem responsáveis pela abertura e fechamento da sala, de acordo com escala de horário, que é definida no início dos semestres;
- Preencher ficha de frequência online ao entrarem e saírem dos turnos de monitoria;
- Orientar os alunos de graduação com relação à quota de impressão, acesso aos computadores ou quaisquer outros problemas relacionados às suas contas;
- Orientar os alunos ingressantes a solicitarem cadastro na sala;
- Identificar os hardware/software com problema e notificar o funcionário encarregado;
- Auxiliar os alunos com relação ao software e hardware utilizados para digitalizar documentos;
- Auxiliar os alunos com relação aos softwares institucionais (Origin, Maple, Matlab e Mathematica) instalados nos computadores;
- Monitorar o uso das impressoras, repondo papel e toner quando necessário e gerenciando a fila de impressão no servidor;



- k) Serem responsáveis em comunicar ao funcionário encarregado qualquer irregularidade com relação ao uso dos equipamentos e/ou da sala;
- l) Auxiliar na limpeza semestral do hardware da sala (10 computadores e um servidor) com a supervisão do funcionário encarregado;

8. Da Frequência do Monitor - As faltas podem ser compensadas, a critério do encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa. O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido do encarregado local.

9. Das Férias do Monitor - Essa Bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

10. Do Período de Funcionamento da Sala Pró-Aluno - Nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo ou por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o monitor não receberá pagamento.

11. Da Avaliação do Monitor - Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo encarregado local da Sala que enviará relatório à Pró-Reitoria de Graduação.

12. Do Desligamento do Monitor - O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo nos seguintes casos:

- a) quando o número de créditos obtidos **no semestre letivo** for inferior a 12;
- b) trancamento, abandono ou conclusão do curso;
- c) indisponibilidade de horário, de acordo com a escala da Sala Pró-Aluno do IFSC;
- d) por desrespeito ao Código de Ética ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;
- e) baixa avaliação obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou Comissão de Graduação; e,
- f) por solicitação do aluno, devidamente justificada.

Após o desligamento, os alunos da lista de espera serão chamados para manifestação de interesse em substituir os desligados.

13. Cronograma

Atividade	Data
Publicação e divulgação do edital	21/07/2025
Inscrições (preencher formulário e enviar histórico escolar – ver item 5 deste edital)	21 a 25/07/2025
Publicação do resultado através do site https://www.ifsc.usp.br/lef/index.php/sala-pro-aluno/	31/07/2025
Início das atividades de monitoria	04/08/25

São Carlos, 10 de julho de 2025.

Assinado via USP Assina

Prof. Dr. Gonzalo Travieso
Docente Responsável pela Sala Pró-Aluno IFSC/USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SKFN-J129-85PK-7V8B no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SKFN-J129-85PK-7V8B>

Gonzalo Travieso

Nº USP: 2641698

Data: 10/07/2025 08:37

Perfil assinante:: Docente Responsável pela Sala Pró-Aluno IFSC/USP